



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 222/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, por término de contrato – revogação do decreto 9220/2024, **ELIZANGELA MARIA DA SILVA LOPES** matrícula nº 66205-4 admitido em 10 de junho de 2024, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação **ATENDIMENTO ARBOVIROSE, Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeitos a 26/07/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra